



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA LUZIA

ATA 1/2025 - CCCL/DAPF/DG/SL/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23869.000562.2025-13

Chamada Pública nº 01/2025 - Edital nº 06/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS SANTA LUZIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 25/11/2025 – HORA DE INÍCIO: 10:00 horas.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no horário de dez horas, em sessão pública realizada na sala da Direção Geral, localizada no Bloco Administrativo do IFPB Campus Santa Luzia, com a possibilidade de participação à distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações, através de videoconferência da plataforma Google Meet por meio do link: <http://meet.google.com/ibp-ciqa-mpe>, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Santa Luzia, designados por meio da Portaria Nº 1525/2025 - REITORIA/IFPB, de 5 de setembro de 2025: Elisângela de Lourdes Silva Santos e Paulo Henrique Meneses Brasil. Participaram ainda, remotamente, o Sr. Clenildo Gerônicio de Medeiros e a Sr. Ivethe Araújo de Souza. Os demais membros da comissão não puderam participar da sessão, que teve como objetivo a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2025, Edital N.º 06/2025, que visa à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no âmbito do IFPB Campus Santa Luzia.

Devidamente publicada a chamada pública, a mesma permaneceu aberta para recebimento de projetos de venda, no período de 31 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025. Verificou-se que foram enviadas propostas a essa Comissão, por meio do e-mail cccl.sl@ifpb.edu.br, a documentação dos participantes descritos na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS	FORNECEDORA INDIVIDUAL
FRANCISCA DA COSTA MEDEIROS	FORNECEDORA INDIVIDUAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação apresentados pelos proponentes. Vencida a fase de habilitação, seguiu-se com a análise dos projetos de venda. A análise da comissão foi consolidada na tabela abaixo:

PARTICIPANTE	ITENS	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	PROJETO DE VENDA
Claudiane Araújo de Lima Medeiros	1, 2 e 3	Conforme Edital	Conforme Edital
Francisca da Costa Medeiros	1, 2 e 3	Ausência de requisitos higiênico-sanitários presente no subitem 4.1.1.1., IV do Edital	Conforme edital

Considerando os critérios de seleção dos beneficiários presentes no item 6 do Edital, em que a prioridade de seleção é o grupo de projetos de fornecedores locais, o resultado preliminar adjudicou o objeto da contratação para a Sra. **Claudiane Araújo de Lima Medeiros**, fornecedora local de Santa Luzia-PB. Conforme documentos de habilitação, a Sra. **Francisca da Costa Medeiros** é fornecedora registrada no município de São João do Sabugi-RN, e seu projeto de venda integra o rol de grupos de projetos do país, que não possuem prioridade sobre o grupo de projetos locais.

Cumpre informar que a comissão decidiu dispensar a apresentação das amostras, visto que não foram identificadas divergências entre a descrição dos itens no Edital e Anexos e as propostas apresentadas, com fulcro no item 7.6 do referido Edital.

Encerrada a sessão, foi construído o resultado preliminar por fornecedor, que segue anexo a este documento, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Paulo Henrique Meneses Brasil, que após ser lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB - Campus Santa Luzia.

Elisângela de Lourdes Silva Santos

Membro da Comissão

Portaria 1595/2025 - REITORIA/IFPB

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Meneses Brasil

Membro da Comissão

Portaria 1595/2025 - REITORIA/IFPB

(Assinado eletronicamente)

ANEXO

RESULTADO PRELIMINAR POR FORNECEDOR

CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS - CPF n.º 032.461.514-07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fruta in natura, tipo banana , espécie prata, primeira qualidade, semimadura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Quilograma	1.200	R\$ 7,92	R\$ 9.504,00
2	Fruta, in natura, tipo Melancia , fruto com 70 a 80% de maturação, redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizante.	Quilograma	750	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00

3	Salada de frutas, composta por no mínimo banana, mamão, goiaba, melão, em quantidade iguais. Selecionados, higienizados, descascados e cortados em cubos pequenos. Produzida com frutos com 70 a 80% de maturação, de 1 qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Livre de aditivos, Isento de corpos estranhos. Fornecido em embalagem individual de 150g	Quilograma	750	R\$ 33,17	R\$ 24.877,50
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR					R\$ 37.756,50

- VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.756,50 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Meneses Brasil, COORDENADOR(A) - FG2 - CCCL-SL**, em 27/11/2025 14:45:43.
- **Elisangela de Lourdes Silva Santos ASSISTENTE SOCIAL**, em 27/11/2025 17:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 800030
 Verificador: 7bb47fb506
 Código de Autenticação:

